



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

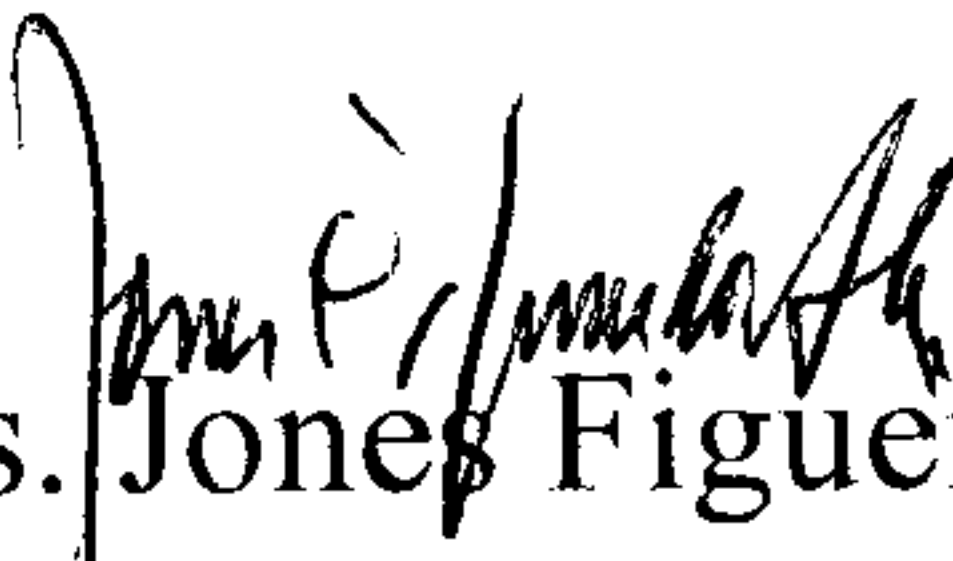
Recife, 06 de março de 2009.

**Ofício Circular nº 004/2009-CM**

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.

Reiterando os termos do **Ofício Circular nº 09/2008-CM**, solicito a V.Ex<sup>a</sup>. que comunique a este Conselho, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, sobre as ações indenizatórias em curso, no tocante às interdições de prédio caixão, especificando o número do processo, as partes e o estado atual do feito, conforme despacho exarado pelo eminente Des. Romero de Oliveira Andrade (Relator) às fls. 185 dos autos do Processo nº 153/2008-7 CM, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente

  
Des. Jones Figueirêdo Alves  
Presidente do Conselho

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.

Dr<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito da      <sup>a</sup> Vara Cível  
Comarca de

**Nesta**